



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

**DECRETO Nº 4.821, DE 28 DE MAIO DE 2018**

***"Autoriza o restabelecimento do CNPJ da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências"***

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o restabelecimento do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CARAPICUÍBA-SP, sob o número 06.968.461/0001-39, cancelado por meio do Decreto nº 4.402, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º Fica autorizada a alteração do responsável pela referida Secretaria perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, para que passe a constar a Sra. Lilian Braga Vieira, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, portadora da cédula de identidade RG nº 24.645.250-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 161.135.998-84, residente e domiciliada na Rua Werner Goldberg, nº 77, Jardim Tupanci, Barueri/SP, CEP 06414-025.

Art. 3º Fica ainda autorizada a alteração do endereço da Secretaria, que terá como domicílio fiscal a Rua Salvador, nº 34, Conjunto Habitacional Presidente Castelo Branco, Carapicuíba/SP, CEP 06.325-060.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 28 de maio de 2018.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
**Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos**  
Respondendo Interinamente